

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 097/2026

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Anelise Bonilla Trindade Gerardi

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Anelise Bonilla Trindade Gerardi
Coordenadora do Projeto

Cristiano Gomes
Vice-Coordenador do Projeto

Fabio Arenare
Técnico administrativo

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Giordano Gianotti, fone: (51) 3308-8049 ou e-mail: hcv_secretaria@ufrgs.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: compras.licitacao@faurgs.com.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	22 m²	R\$ 1.260,36	R\$ 27.727,92
Revestimento de espuma de alta densidade: Tipo Poliuretano Aglomerado AG-100 com pelo menos 10 cm de espessura, Lona Externa: Vinil emborrachado de alta resistência 900 g/m², Divisão em Módulos Verticais independentes facilitando manutenção e substituição caso uma seja danificada, Altura dos Módulos: 2,00 metros, Largura Padrão dos Módulos: 1,00 metro, Rodapé Livre: O revestimento começará 10 cm acima do chão, deixando o rodapé exposto para lavagem e escoamento de água, Cada módulo de espuma deve ser envelopado e vedado hermeticamente, preferencialmente sem costuras aparentes, Cada folha da porta deve ser revestida individualmente, Deve haver um recorte seguindo o desenho dos orifícios da porta externa, Fixação na alvenaria/portas que evite ferragens expostas na área de contato com o cavalo.			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
02	1	R\$ 6.906,67	R\$ 6.906,67
Mão de obra de confecção e instalação dos revestimentos de espuma encapados.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 34.634,59			

3.1 No novo Licitações-e, a proposta deverá ser cadastrada com o valor unitário de cada item e com a respectiva descrição; o sistema calculará os valores totais a partir das quantidades cadastradas. **Para fins de julgamento, será considerado o valor global de cada lote, respeitados os valores máximos aceitáveis deste Termo de Referência, podendo ser desclassificadas as propostas que os superarem.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA para todos os lotes.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e2)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Secretaria do Hospital de Clínicas Veterinárias - primeiro prédio à esquerda

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Jonatan

Fone: 3308-8049, E-mail: hcv_compras2@ufrgs.br.

4.6 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 30 dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.7 **Prazo de garantia:** A garantia do item será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data de entrega e contra defeitos de fabricação.

4.8 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.9 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

5.2 O pagamento estará condicionado à entrega total da ordem de fornecimento, exceto em casos expressamente autorizados pelo projeto.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

- B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.
- C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.
- D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 097/2026"**.